

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS LAUDOS DE MEIO BIÓTICO NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO RIO GRANDE DO SUL.

Mariana Ripoll Kappel^{1,2} e Rosaura Heurich¹ (orient.)

¹Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler, ²Universidade do Vale do Rio dos Sinos; lkappel@terra.com.br; rosaurah@fepam.rs.gov.br.

Os procedimentos de licenciamento ambiental de parcelamento do solo utilizados pela FEPAM, foram avaliados no período de 2001 a 2003, no que tange às discrepâncias entre as informações referentes a variável natural apresentadas pelos requerentes no licenciamento e as observações *in loco* (vistoria técnica) realizadas pelo órgão licenciador. Constatou-se que o percentual de discrepâncias chegava a 45%. Na variável natural insere-se o laudo do meio biótico (cobertura vegetal e fauna) solicitado no formulário para licenciamento ambiental de parcelamento do solo, o qual foi implementado em meados de outubro de 2003 pela FEPAM. O presente trabalho objetivou avaliar a qualidade dos laudos de meio biótico apresentados no licenciamento ambiental de parcelamento do solo urbano no RS, servindo de subsídio para tomada de decisões do órgão ambiental no sentido de qualificar as informações fornecidas pelo empreendedor quanto ao diagnóstico do meio biótico, permitindo desta forma uma análise e conseqüente licenciamento com base em dados reais e fidedignos. Este estudo foi conduzido através da análise documental e coleta de dados individualizados nos processos de licenciamento ambiental de parcelamento do solo protocolados em 2005 e que receberam licença prévia- LP até outubro do mesmo ano, verificando-se a presença de Laudo do Meio Biótico, constituído de laudo de cobertura vegetal, laudo da fauna, metodologia e apresentação de ART, devidamente registrada no Conselho Profissional. Também, ocorreram visitas técnicas aos empreendimentos e houve a elaboração do diagnóstico com o auxílio da informática, incluindo-se relatório com tabelas e gráficos baseados em dados estatísticos simples. No período de análise detectou-se nos resultados que 58% dos laudos foram elaborados por Engenheiros Agrônomos e 29% por Biólogos, cerca de 38% dos laudos, tanto de fauna quanto de flora, não apresentaram a metodologia utilizada. Existiram casos de ausência dos laudos de fauna e de flora nos processos de licenciamento, representando 27% e 8% respectivamente. Na análise dos referidos laudos 22% não apresentavam a ART. Analisando-se os resultados obtidos pôde-se concluir que é considerável o número de laudos do meio biótico com informações incompletas, em desacordo com o solicitado pelo órgão ambiental, sendo necessário a revisão dos procedimentos adotados pelo órgão ambiental, com vistas à apresentação integral das informações do laudo do meio biótico.

(Apoio: FEPAM).